



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR  
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022, que será usufruída no período de 07/11/2022 a 26/11/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.


Marilândia/ES, 26 de Outubro de 2022.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Presidente



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26 10 / 20 22

  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2